



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 312/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 27 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a essa Comissão, a fim de complementar a instrução do processo legislativo das Medidas Provisórias nº 257, de 23.2.2023, e nº 258, de 24.2.2023, que alteram a Lei Complementar nº 741, de 12.6.2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, a Informação nº 6/2023/SEA/GABS, da Secretaria de Estado da Administração (SEA), contendo manifestação acerca do quantitativo de cargos em comissão, funções gratificadas, funções de chefia e funções de chefia da educação criados e extintos pelas medidas provisórias acima referenciadas, acompanhado dos valores das respectivas remunerações e do demonstrativo, das premissas e da metodologia de cálculo utilizados para fundamentar a Declaração de Adequação Orçamentária constante dos autos do respectivo processo legislativo.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO MARCOS VIEIRA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

OF 312-CC-DIAL-GEMAT\_ALESC  
SCC 4031/2023

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3OFT090S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 27/04/2023 às 16:22:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDMxXzQwMzRfMjAyM18zT0ZUMDkwUw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004031/2023** e o código **3OFT090S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

Informação nº 6/2023/SEA/GABS

Ref. Processo **SCC 4031/2023**

Senhor Secretário,

Trata-se do Ofício n. 267/CC-DIAL-GEMAT, no qual a Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil, a fim de subsidiar a tramitação na Assembleia Legislativa (ALESC) das Medidas Provisórias n. 257 e 258, de 2023, solicita manifestação acerca:

a) do quantitativo de cargos em comissão, funções gratificadas, funções de chefia e funções de chefia da educação criados e extintos pelas medidas provisórias;

b) do demonstrativo, das premissas e da metodologia de cálculo utilizados para fundamentar a Declaração de Adequação Orçamentárias constante na pág. 61 dos autos do processo SCC 2279/2023.

Diante dos questionamentos, esclarecemos que a estimativa de impacto financeiro foi efetuada a partir do comparativo entre o quadro atual (Lei Complementar n. 741, de 2019) e o quadro proposto (Medida Provisória n. 257, de 2023).

Ressaltamos que os valores foram apurados como se todas as vagas do quadro de pessoal estivessem ocupadas e calculados por órgão ou entidade.

ÓRGÃO	ATUAL	NOVO	DIF.	IMPACTO/ MÊS	OBS.
<b>ARESC</b>	23	22	-1	-R\$ 23.539,43	Redução de um DGE (Presidente);
<b>CBMSC</b>	8	7	-1	-R\$ 3.497,76	Redução de um DGE (Adjunto)
<b>CGE</b>	43	42	-1	-R\$ 23.539,43	Redução de um DGE (Adjunto);
<b>DETRAN</b>	48	47	-1	-R\$ 15.755,69	Redução de um DGE (Presidente);
<b>ENA</b>	11	7	-4	-R\$ 55.468,13	Remanejamento de cargos para SEA e extinção de um DGE (Presidente);
<b>EPROJ</b>	11	0	-11	-R\$ 117.264,22	Órgão extinto;
<b>FAPESC</b>	17	16	-1	-R\$ 15.755,69	Redução de um DGE (Presidente);
<b>FCC</b>	38	37	-1	-R\$ 15.755,69	Redução de um DGE (Presidente);



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

<b>FCEE</b>	59	58	-1	-R\$ 15.755,69	Redução de um DGE (Presidente);
<b>FESPORTE</b>	28	27	-1	-R\$ 15.755,69	Redução de um DGE (Presidente);
<b>GVG</b>	16	16	0	R\$ 0,00	
<b>IMA</b>	73	72	-1	-R\$ 23.539,43	Redução de um DGE (Presidente);
<b>IMETRO</b>	21	20	-1	-R\$ 15.755,69	Redução de um DGE (Presidente);
<b>IPREV</b>	57	56	-1	-R\$ 23.539,43	Redução de um DGE (Presidente);
<b>JUCESC</b>	21	20	-1	-R\$ 18.541,45	Redução de um DGE (Presidente);
<b>PCISC</b>	27	26	-1	-R\$ 3.497,76	Redução de um DGE (Adjunto)
<b>PCSC</b>	59	58	-1	-R\$ 3.497,76	Redução de um DGE (Adjunto)
<b>PGE</b>	104	103	-1	-R\$ 23.539,43	Redução de um DGE (Adjunto);
<b>PMSC</b>	33	32	-1	-R\$ 3.497,76	Redução de um DGE (Adjunto)
<b>SAI</b>	8	8	0	R\$ 0,00	
<b>SAN</b>	13	13	0	R\$ 0,00	
<b>SANTUR</b>	25	0	-25	-R\$ 217.398,47	Órgão extinto;
<b>SAP</b>	315 960	267 673	-48 -287	-R\$ 748.316,98	Redução de 47 FGs; um DGE (Adjunto) e 287 retribuições financeiras por função, cfe LC 774 e 777/2021;
<b>SAQ</b>	0	5	5	R\$ 51.647,80	Secretaria nova;
<b>SAR</b>	43	37	-6	-R\$ 67.403,49	Remanejamento de cargos para SEPAQ e redução de um DGE (Adjunto);
<b>SCC</b>	90	92	2	R\$ 40.522,97	Criação de três DGIs e redução de um DGE (Adjunto);
<b>SCM</b>	28	13	-15	-R\$ 29.730,96	Redução de 14 FGs e um DGE (Adjunto);
<b>SCTI</b>	0	26	26	R\$ 332.601,99	Secretaria nova;
<b>SDC</b>	98	97	-1	-R\$ 15.755,69	Redução de um DGE (Adjunto)
<b>SEA</b>	167	169	2	R\$ 39.942,74	Remanejamento de atribuições;
<b>SAS</b>	64	63	-1	-R\$ 15.755,69	Redução de um DGE (Adjunto);
<b>SECOM</b>	31	30	-1	-R\$ 23.539,43	Redução de um DGE (Adjunto)
<b>SED</b>	604	475	-129	-R\$ 363.403,45	Redução de 128 FCEs e de um DGS (Adjunto);
<b>SEF</b>	130	129	-1	-R\$ 23.539,43	Redução de um DGE (Adjunto)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

<b>SEMAE</b>	13	20	7	R\$ 56.276,17	Remanejamento de cargos para IMA;
<b>SEPLAN</b>	0	17	17	R\$ 208.003,06	Secretaria nova;
<b>SES</b>	466 1390	465 1220	-1 -170	-R\$ 320.814,75	Redução de um DGE (Adjunto) e 170 Gratificações de Função, cfe LC 323/2006;
<b>SET</b>	0	24	24	R\$ 201.642,78	Secretaria nova;
<b>SGG</b>	30	29	-1	-R\$ 15.171,52	Ajuste de um DGI para SEA;
<b>SICOS</b>	77	50	-27	-R\$ 212.568,56	Remanejamento de cargos para SCTI e SEPLAN;
<b>SIE</b>	165	156	-9	-R\$ 144.222,46	Remanejamento de cargos para SPAF e redução de um DGE (Adjunto);
<b>SPAF</b>	0	8	8	R\$ 124.747,11	Secretaria nova;
<b>SSP</b>	29	28	-1	-R\$ 15.755,69	Redução de um DGE (Adjunto)
<b>SUDESC</b>	5	4	-1	-R\$ 15.755,69	Redução de um DGE (Presidente);
<b>TOTAL</b>	<b>5.448</b>	<b>4.784</b>	<b>-664</b>	<b>-R\$ 1.591.243,71</b>	

Se compararmos o total de cargos e funções por nível, os quadros apresentados no Anexo III da Lei Complementar n. 741, de 2019, e na Medida Provisória têm os seguintes resultados:

<b>CARGO/NÍVEL</b>	<b>LC741</b>	<b>MP</b>
DGE	106	77
DGS-1	138	140
DGS-2	437	446
DGS-3	63	63
DGI	102	105
FG-1	112	97
FG-2	520	511
FG-3	163	123
FC-1	504	504
FC-2	314	314
FC-3	195	195
FCE - 1	6	6
FCE - 2	134	104
FCE - 3	243	145
FCE - 4	16	16



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO**

FCE - 5	45	45
	<b>3.098</b>	<b>2.891</b>

Os demais dispositivos que acarretam impacto financeiro na folha de pagamento são:

1. Criação de seis cargos de Secretário, sendo quatro Secretários de Estado e dois Executivos;
2. Fixação de subsídio para os Secretários Adjuntos e Presidentes de Autarquias e Fundações;
3. Alteração da parcela indenizatória dos militares estaduais em efetivo exercício na Secretaria Executiva da Casa Militar.

Desta forma, concluiu-se que a estimativa de impacto total das Medidas Provisórias resulta na redução de R\$ 13.521,15 mensais, senão vejamos:

<b>ESTIMATIVA DE IMPACTO</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
REMANEJAMENTO DE CARGOS	-R\$ 1.591.243,71
SUBSÍDIO SEC/ADJ/PRES	R\$ 1.288.245,55
INDENIZAÇÃO CASA MILITAR	R\$ 289.477,00
<b>TOTAL:</b>	<b>-R\$ 13.521,15</b>

<b>ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO</b>	<b>VALOR</b>
MENSAL A PARTIR DE FEVEREIRO 2023	-R\$ 13.521,15
IMPACTO FINANCEIRO REF. EXERCÍCIO DE <b>2023</b>	-R\$ 148.732,68
IMPACTO FINANCEIRO REF. EXERCÍCIO DE <b>2024</b>	-R\$ 162.253,84
IMPACTO FINANCEIRO REF. EXERCÍCIO DE <b>2025</b>	-R\$ 162.253,84

Respeitosamente,

**Renata de Arruda Fett Largura**  
Assessora Especial

De acordo. A DIAL/CC.

**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **XG7800CH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RENATA DE ARRUDA FETT LARGURA** (CPF: 037.XXX.279-XX) em 26/04/2023 às 17:47:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 14:37:58 e válido até 19/02/2121 - 14:37:58.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 27/04/2023 às 10:30:47  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDMxXzQwMzRfMjAyM19YRzc4MDBDSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004031/2023** e o código **XG7800CH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.